



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 154/2023

Uberlândia, 18 de dezembro de 2023.

A/C

Sr. OTTO JOSÉ FREITAS FRANCO

RUA 38-A, 402, Bairro: Centro

Ituiutaba/MG – CEP: 38300-094

Assunto: Ofício de arquivamento processo 2100.01.0031451/2023-64

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0031451/2023-64].

Prezado(a) Senhor(a);

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0031451/2023-64** do empreendedor/empreendimento **Otto José Freitas Franco / Fazenda Frutos do Planalto – Matrícula 59.759 inscrito no CPF sob o nº. 089.517.429-01**, localizado na zona rural do município de Gurinhatã/MG, **será arquivado por falta de competência material deste Órgão**.

Para melhor conhecimento dos fatos encaminho cópia do Memorando, do qual possui informações e motivações técnicas do arquivamento.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 19/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79053071** e o código CRC **4FB869F4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031451/2023-64

SEI nº 79053071

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP